



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe acerca da prorrogação dos prazos referentes ao Edital nº 001/2024 e nº 002/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais dadas pelo art. 84 Constituição Federal, art. 77 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal art. 76, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Lei Federal nº 202, de 15 de dezembro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Edital 002/2024 – Demais Áreas Culturais , Edital 001/2023 – Audiovisual .

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os itens 7.5, 9.3 e 10.1.

Onde se Lê:

7.5. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a **30 de Outubro de 2024**

Leia-se:

7.5. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a **30 de Novembro de 2024.**

Onde se Lê:

9.3. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia **30 de Outubro de 2024.**

Leia-se:



Avenida Joaquim Firmino de Carvalho – Centro, Doverlândia – Go.
CEP: 75.855-000 Fone: (064) 3664.1242
leipaulogustavodoverlandia@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO

9.3. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia **30 de Novembro de 2024**.

Onde se Lê:

10.1. Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovado, **27/06/2024** à **04/06/2023**

Leia-se:

10.1. Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovado, **27/06/2024** à **14/08/2024**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Doverlândia, aos 03 (Tres) dias do mes de Julho de 2024.

Genilva Katia Rodrigues de Assis
Prefeita



Avenida Joaquim Firmino de Carvalho – Centro, Doverlândia – Go.
CEP: 75.855-000 Fone: (064) 3664.1242
leipaulogustavodoverlandia@gmail.com